



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 04/2016/CONSUNI, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Resolução Nº 18/2013 que dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências da Natureza e Matemática da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, considerando a lei 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com observância das prescrições contidas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 28 de abril de 2016 e considerando o processo 23282.001230/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Nº 18/2013 que dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências da Natureza e Matemática da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme detalhamento do processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos

Presidente do Conselho Universitário